



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 034/2008

Assunto: CONCEDE PERCENTUAL DE REAJUSTE VISANDO REPOR
PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Autor: MESA DIRETORA

Data: 07/04/2008



MENSAGEM 001/08

Em, 07 de abril de 2008.

Senhores Vereadores:

O Projeto em questão trata de conferir aos servidores da Câmara Municipal a reposição das perdas salariais ocorridas o ano de 2007.

Tal procedimento está previsto na Constituição Federal e Legislação Complementar, motivo pelo qual a medida além de justa, é legal.

O valor concedido foi extraído do menos índice inflacionário do mercado – INPC, que foi de 5,16%. (cinco vírgula dezesseis por cento)

Assim considerando que a reposição não foi concedida pelo Prefeito Municipal, mister a aprovação em favor dos funcionários da Câmara, contando pois com a aquiescência dos Senhores Vereadores.

Cordialmente,



Vagner Reis
Vice-Presidente



Amarildo Ferreira
Presidente



Doralice Poletini
Secretária



PROJETO DE LEI Nº 034/2008

Em, 07 de abril de 2.008.

“Concede percentual de reajuste visando repor perdas salariais aos servidores do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Guaporé/RO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o art. 37, inciso X da Constituição Federal, art. 73, inciso VIII da Lei 9.504/97 e a Resolução nº 022.570/08 do TSE - **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos funcionários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., relativo aos vencimentos básicos e verbas de Representação no percentual de 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 07 de abril de 2008.


Wagner Reis
Vice-Presidente


Amarildo Ferreira
Presidente


Doralice Roletini
Secretária

[Home](#) | [Empresa](#) | [Produtos](#) | [Cursos](#) | [Contato](#)[MEUS DOCUMENTOS](#)[NOTÍCIAS](#)[INFORMATIVO](#)[CONSULTORIA](#)[DOWNLOAD](#)[E-BOOKS](#)

Pesquisar:

BUSCAR

• sobre a pesquisa

Selecione o site:

[JURÍDICO](#)[CONTÁBIL](#)[TRABALHISTA](#)Índices: **INPC**Data inicial: Mês: **Janeiro** Ano: **2007** **OK**Data Final: Mês: **Dezembro** Ano: **2007****INPC**

Índice	Mensal	12 Meses	Data
2794,030	0,970	5,160	01-12-2007
2767,190	0,430	4,790	01-11-2007
2755,340	0,300	4,780	01-10-2007
2747,100	0,250	4,920	01-09-2007
2740,250	0,590	4,820	01-08-2007
2724,180	0,320	4,190	01-07-2007
2715,490	0,310	3,970	01-06-2007
2707,100	0,260	3,570	01-05-2007
2700,080	0,260	3,440	01-04-2007
2693,080	0,440	3,300	01-03-2007
2681,280	0,420	3,120	01-02-2007
2670,070	0,490	2,930	01-01-2007

1

Imprimir[Home](#) | [Empresa](#) | [Produtos](#) | [Cursos](#) | [Contato](#) | [Login](#)[Download](#) | [Recolhimentos em atraso](#) | [Índices econômicos](#) | [Obrigações Fiscais](#) | [Conteúdo](#)

Copyright © 2008 COAD. Todos os direitos reservados.

Desenvolvimento: IRION